



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 51/2014/PS-GSE

Brasília, 20 de março de 2014.

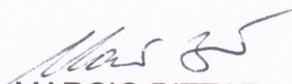
A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.766, de 2013, da Câmara dos Deputados, que "Estabelece prioridade de tramitação para os processos penais relativos aos crimes hediondos, alterando o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal".

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário